



**ATA N.º 51/2009**  
**DA 8.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2009**

f. 1 de 2

**Data:** 28 de dezembro de 2009.

**Hora:** 19 horas.

**Local:** Plenário Vox Populi.

**Vereadores presentes:** Dário Geis (DEM), Itamar Puntel (PMDB), João de Deus (PSDB), Moisés Kilian (PMDB), Paulo Unfer (PDT), Rui Milbradt (PP), Steffhan Stopp (PMDB), Valério Trebien (PMDB) e Vilson Dias (PP).

**Ordem do Dia:**

1. Discussão Geral sobre o Projeto de Lei n.º 39/2009-E, que “**INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”: o senhor Secretário leu correspondência do senhor Prefeito Municipal que retificava parte da proposição; o Vereador João de Deus, relator da proposição na Comissão de Constituição e Justiça, apresentou parecer favorável à retificação; o Vereador Dário Geis, relator da proposição na Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, disse que a retificação não alterava o mérito da matéria e apresentou parecer favorável à retificação. Votação: aprovado por unanimidade.
2. Discussão Geral sobre o Projeto de Lei n.º 40/2009-E, que “**ALTERA A LEI N.º 735/90**”: o Vereador João de Deus disse que estava feliz por saber que uma parcela dos servidores teriam com seus salários majorados, que eles tinham mérito para isso e que a proposição mostrava que o senhor Prefeito estava valorizando os servidores; o Vereador Vilson Dias disse que, segundo declaração do senhor Prefeito Municipal, havia necessidade de reparar diferenças nas remunerações de categorias funcionais que tinham atribuições do mesmo grau de complexidade e nível de responsabilidade, o que a proposição pretendia realizar; o Vereador Rui Milbradt disse que a proposição reclassificava os vencimentos de algumas categorias funcionais porque havia uma desproporção entre algumas que tinham o mesmo grau de complexidade e nível de responsabilidade; o Vereador Moisés Kilian disse que estava alegre por poder dar um repasse salarial a alguns servidores visando equiparar diferenças salariais, o que era um modo de valorizar o funcionalismo; o Vereador Valério Trebien disse que a proposição faria com que fossem reclassificados os vencimentos de alguns cargos, majorando-os justamente, iniciativa que, no futuro, poderia ser estendida a outros cargos. Votação: aprovado por unanimidade.
3. Discussão Geral sobre o Projeto de Lei n.º 41/2009-E, que “**AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – PREVIAGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”: o Vereador Rui Milbradt disse que a proposição atendia ao preceito da legalidade, mas que havia preocupação quanto ao índice de correção que estava sendo proposto para o parcelamento de dívida do município com o Fundo de Previdência do Servidor, já que o proposto poderia não ser o mais rentável para o Fundo, o que o faria votar pela rejeição da matéria; o Vereador Itamar Puntel disse que a proposição de parcelamento de dívida do município com o Fundo de Previdência do Servidor era medida necessária devido à baixa arrecadação do município e para não prejudicar nem os servidores nem a administração; o



**ATA N.º 51/2009**  
**DA 8.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2009**

f. 2 de 2

Vereador Dário Geis disse que sua posição era contrária à proposição porque, de acordo com o orçamento para o ano seguinte, haveria condições financeiras de seguir pagando o Fundo de Previdência do Servidor, até porque foi concedido aumento salarial a alguns funcionários; disse que os gestores do Fundo poderiam obter um rendimento maior que o proposto no mercado financeiro; o Vereador Valério Trebien disse que a proposição de parcelamento de dívida do município com o Fundo de Previdência do Servidor merecia ser aprovada porque os encargos patronais relativos àquela dívida representavam 22% da folha de pagamento, além dos 11% que eram relativos à contribuição dos servidores; disse que o município estava amortizando uma dívida com o Fundo que vinha desde 1996 e que o parcelamento proposto terminaria na atual administração; disse que os encargos financeiros propostos, de 1%, somados à correção mensal pelo IGP-M, eram bons se comparados com o rendimento da caderneta de poupança. Votação: aprovado por 5 votos favoráveis e 3 contrários – os dos Vereadores Dário Geis, João de Deus e Rui Milbradt.

**Convocação:** O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 1.º de março de 2010.

Agudo, 28 de dezembro de 2009.

Ver. Wilson Dias  
Secretário

Ver. Paulo Unfer  
Presidente